



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2026

PROCESSO DE DISPENSA Nº 020/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capotaria automotiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinados à reforma, recuperação e estofamento dos bancos dos veículos pertencentes à frota municipal de Malhador/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Malhador, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ: 13.104.757/0001-77, com sede na Praça 25 de novembro, s/nº, Centro, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: LANNA SILVA DE JESUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.514.592/0001-47, sediada na Avenida Pedro Teles Barbosa, 3384, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP: 49.507-094.

Valor Global: **R\$ 24.770,00 (vinte quatro mil setecentos e setenta reais)**, que será pago de forma trimestral.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

1401- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020 – AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTES DE RECURSOS:15500000



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

MALHADOR/SE, 23 de março de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR

Prefeito Municipal

CONTRATANTE